

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis de Campinas

MATRÍCULA Nº 26275

Data: 11 NOV 1980 FLS. 1  
Oficial FRANCISCO BENITO Oficial-Maior

MATRÍCULA Nº 26275

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

IMÓVEL

Nº CADASTRO 001.076.950 da Prefeitura de Campinas--Quart.03151

Lote de terreno designado pelo número 19(dezenove) da quadra I, do loteamento denominado PARQUE SÃO QUIRINO, nesta cidade e 1a. Circunscrição, medindo 12,00ms de frente para a rua Euclides Vieira, antiga rua tres; igual largura nos fundos, por 36,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 432,00ms2, confrontando com os lotes 9 18 e 20.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-ALTAMIRO CONSOLO, bancário, RG 864.274-SP e sua mulher -- NORMA JERONIMO CONSOLO, do lar, RG 1.790.600, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 013.921.158-68, residentes e domiciliados à rua -- Boaventura do Amaral 367, nesta cidade, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 (T.Aq. 3-BC--180--59868)-Campinas-----  
11 NOV 1980 Desc. aut. *[Signature]* (José Francisco Madernas). O OF. FRANCISCO BENITO Oficial-Maior

R.2/ 26275 Os proprietários já qualificados acima- transmitiram o imóvel através de PERMUTA a FRANCISCO ROBERTO FRANCISQUINY, do comércio, RG 3.044.940 e sua mulher NEIDE CONEJO FRANCISQUINY, do lar, RG 4.710.632, brasileiros, CPF. 038.103.138/15, residentes e domiciliados à rua Euclides Vieira 84, casados pelo regime da comunhão de Bens, antes da lei 6.515/77, por Cr\$300.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 3º Tabelionato de Campinas, livro 338 fls.117- segue no verso-----

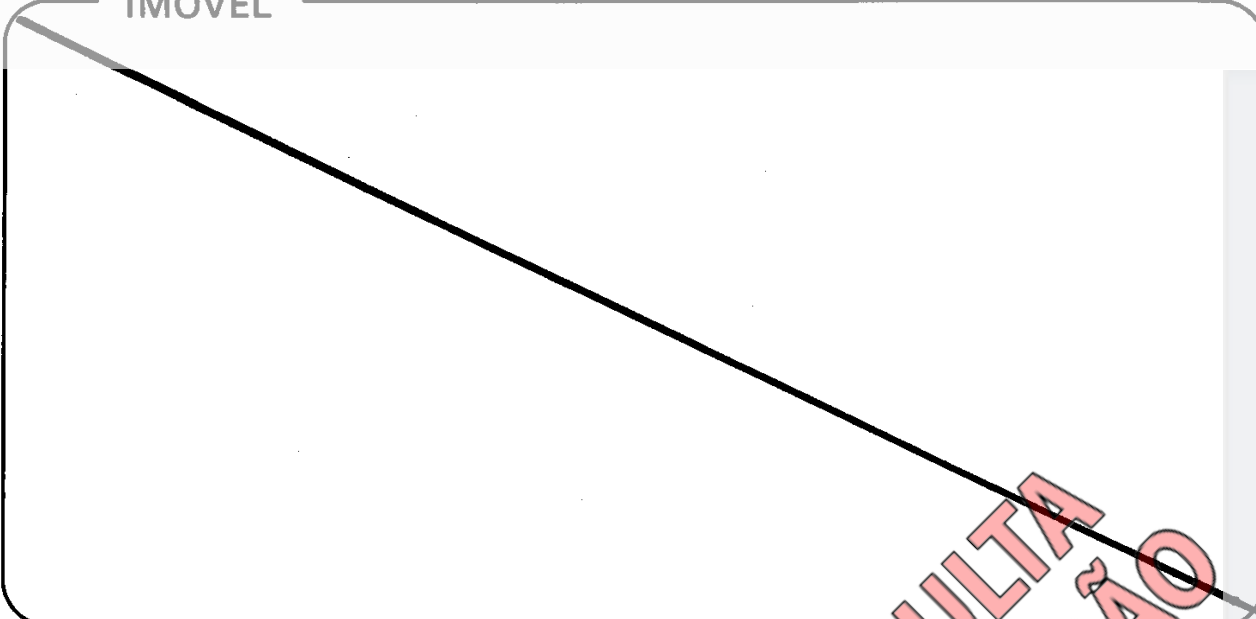
ÔNUS

Av.1/ 26275 O imóvel está onerado por servidão de passagem de- viela sanitária a favor do Departamento de Água e Esgoto, conforme inscrição 8027 livro 4-I fls. 17 de 24 de maio de --- 1968. Campinas 11 NOV 1980 O escrevente autorizado-----  
*[Signature]* (José Francisco Madernas).

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
**MATRÍCULA Nº 26275**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

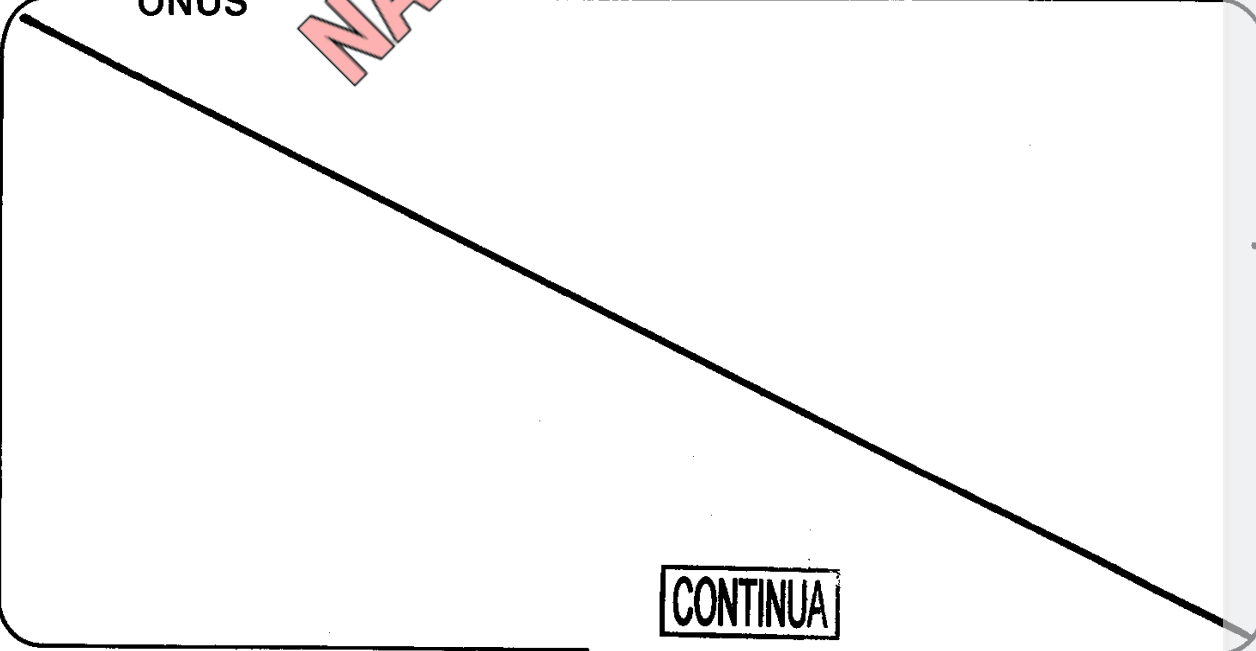


**AQUISIÇÕES**

de 14 de outubro de 1980, microfilme 61699.Campinas -----  
11 NOV 1980 0 esc.aut. Jose Francis (José Francis-  
co Madernas)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

**ÔNUS**



**CONTINUA**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**JUDICIAL**  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

26.275

ficha

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.3/26.275:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 4 de janeiro de 2008. (FUG). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**Av.4/26.275:** Nos termos de requerimento datado de 13 de novembro de 2.007 e de acordo com o instrumento de habite-se nº. 9.354, expedido pela Prefeitura Municipal local, prenotados sob nº. 333.739, faço constar que, no terreno desta matrícula, foi construído um prédio residencial com a área total de 119,98 m², o qual recebeu o nº. "98" (noventa e oito), pela **Rua Euclides Vieira** e o respectivo **habite-se** em 30 de dezembro de 1.982. Campinas, 4 de janeiro de 2008. (FUG). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**Av.5/26.275:** Foi apresentada e prenotada sob número 333.739, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, sob nº. 360712007/21024020, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13 de novembro de 2.007, referente a área total construída de 119,98 m² do prédio desta matrícula. Campinas, 4 de janeiro de 2008. (FUG). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**Av.6/26.275:** De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento nº. 23.785 lavrado às fls. 234, do livro C-165, prenotada sob nº. 360.286, faço constar que o proprietário FRANCISCO ROBERTO FRANCISQUINY, **faleceu** em 16 de dezembro de 2.009. Campinas, 25 de junho de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloísa Luppi (Eloísa Luppi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.7/26.275:** Nos termos requerimento passado nesta cidade, datado de 17 de maio, de 2.010, acompanhado de certidão datada de 04 de maio de 2.010, assinada pelo Diretor de Serviço da 2ª Vara Cível local, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob número 360.286, faço constar a existência de **ACÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 114.01.2010.013726-3 - Ordem nº. 525/2010 - 2ª Vara Cível local), movida por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (exequente) contra Espólio de FRANCISCO ROBERTO FRANCISQUINY, na pessoa da viúva NEIDE CONEJO FRANCISQUINY (executado), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$20.628,90. Campinas, 25 de junho de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloísa Luppi (Eloísa Luppi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.8/26.275:** Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 6º Tabelionato local, datada de 11 de junho de 2.010 (livro 270 e fls. 231), acompanhada da certidão de óbito expedida **(continua no verso)**



matrícula

26.275

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pelo Oficial do Registro Civil do 2º. subdistrito local, extraída do assento nº. 23.785, lavrado às fls. 234, do livro C-165, prenotadas sob nº. 361.383, em virtude do falecimento do proprietário FRANCISCO ROBERTO FRANCISQUINY, ocorrido em 16 de dezembro de 2.009, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) NEIDE CONEJO FRANCISQUINY, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.710.632 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 096.963.848-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Euclides Vieira, nº. 98, Parque São Quirino, **uma parte ideal correspondente a 1/2**; (2) ROGÉRIO FRANCISQUINY, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 15.664.236-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 068.891.488-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ÉRICA SAUAN FRANCISQUINY, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 19.770.946-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 188.169.638-32, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anphiophilo Melo e Albuquerque, nº. 84, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; (3) CARLA FRANCISQUINY, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.566.652 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 096.975.268-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Louis Pasteur, nº. 75, casa 32, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; e, (4) ROBERTO FRANCISQUINY, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº. 22.676.303-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 172.035.328-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LISANDRA VANNUCCI FRANCISQUINY, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.316.682-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 178.914.308-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Euclides Vieira, nº. 98, Parque São Quirino, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$110.397,24, Campinas, 6 de julho de 2010. (JAB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior, (Wilton Pierre Junior)

**Av.9/26.275:** O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de março de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$4.049,62, nos termos de certidão datada de 22 de março de 2.018 e ofício datado de 06 de junho de 2.018, prenotados sob nº. 448.490, expedidos pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0011061-31.2014.5.15.0095, que CRISTINA MARIA DA COSTA GUIMARAES move contra ROGER FRANCIS MARMORES E GRANITOS EIRELI – ME, ERICA SAUAN FRANCISQUINY e ROGERIO FRANCISQUINY, figurando como depositário o executado Rogerio Francisquiny. Campinas, 10 de agosto de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.10/26.275:** O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de novembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$94.278,21, nos termos de certidão datada de 08 de novembro de 2.019, prenotada sob nº. 462.015, expedida pelo Juízo da 12ª. Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 0011880-49.2017.5.15.0131, que MARIVALDO FLORENCIO DA COSTA FILHO move contra ROGERIO FRANCISQUINY, figurando como depositário o executado. Campinas, 19

**(continua na ficha 3)**

matrícula

26.275

ficha

3 (três)

de novembro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 12230933100000050738419E

**Av.11/26.275:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202107.0620.01709004-IA-680, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ROGERIO FRANCISQUINY, CPF/MF nº. 068.891.488-86, conforme decisão proferida no Processo nº. 00119437420175150131. Vide prenotação nº. 480.196 de 07/07/2021. Campinas, 22 de julho de 2021, (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000136702821L

**Av.12/26.275:** À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 29 de setembro de 2021, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito local, extraída do termo nº. 31978, lavrado às fls. 278, do livro B-199, prenotada sob nº. 483.455 em 29/09/2021, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal ROBERTO FRANCISQUINY e LISANDRA VANNUCCI FRANCISQUINY, conforme sentença proferida em 22 de maio de 2018, pelo MM. Juiz do CEJUSC local (processo nº. 0016828-93.2018.8.26.0114), voltando ela assinar o nome de solteira **LISANDRA VANNUCCI**. Campinas, 6 de outubro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000152426421U

**Av.13/26.275:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202205.2516.02165170-IA-080, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ROGERIO FRANCISQUINY, CPF/MF nº. 068.891.488-86, conforme decisão proferida no Processo nº. 00118804920175150131. Vide prenotação nº. 491.664 de 26/05/2022. Campinas, 6 de junho de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000191408522Q

**Av.14/26.275:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202401.1913.03107809-IA-130, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ROGERIO FRANCISQUINY, CPF/MF nº. 068.891.488-86, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011955-90.2017.5.15.0001. Vide prenotação nº 511.952 de 19/01/2024. Campinas, 31 de janeiro de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000292181324G